

JOSE ANTONIO MARIN  
9.10.2018

**AML\_9Out18**

Para a ata

9.10.2018

Anexo I

Arquivo

**Começo hoje com uma viagem temporal até ao final de 2017 relembrando a situação de que fui alvo :**

**Espelhando a inadmissível GANÂNCIA QUE ASSOLA O PAÍS DE LES A LÈS : Semeada pelo NRAU de Cristas e a complacência de Medina e Salgado : Os quais permitiram que o edifício onde sempre vivi fosse abandonado pelos proprietários e gerido por UMA DUPLA DE BILTRES DA REMAX : PEDRO E HELENA que governou o prédio vendendo e revendendo.**

***Exibição do vídeo residente no Youtube no Site da Rede de Solidariedade em [www.youtube.com/watch?v=KtIMsyMD-IM](http://www.youtube.com/watch?v=KtIMsyMD-IM)***

**A 23 de Julho um grupo de cidadãos onde se destacavam o vereador Carlos Moura do PCP e O Vereador Ricardo Robles - encabeçando uma delegação do BE além de outras personalidades ligadas a movimentos de luta pela casa, ainda tesetemunhou como a Desejo Alcançado Ld<sup>a</sup> foi revendendo às fracções, ignorando e continuando a insalubridade e os assaltos mesmo durante as recentes obras soemnte impostas graças á minha Petição discutida nesta Casa Cidadã**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. 81/AML/18

ENT 1429 AML 18

DATA 10/10/2018

Am... 1

**Após esta situação o edifício foi revendido á fracção,  
sobrando a minha onde  
resisto e de onde não sairei**

**A CML tem de assumir as suas responsabilidades na  
situação que me criaram e  
pode parar despejos aplicando as soluções  
prometidas em campanha eleitoral :  
As pomposas Novas Políticas de Habitação ...**

**Impedir o meu e outros despejos é uma questão de  
vontade política.**

**As alternativas que nos são dadas passam pela  
chamada emergência social :**

**Onde chegam a dividir quatinhos para caberem lá  
mais alminhas é inaceitável.**

**A Gente sem casa candidata-se a casa e depois é  
arrunada numa caminha de albrgue  
ou num quatinho á espera da miragem de uma  
casinha.**

**MITIGAR NÃO É CURAR !**

**CARIDADEZINHA MASCARADA DE EMERGÊNCIA  
SOCIAL ? NÃO OBRIGADO !**